



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N° : 001/2015
Decisão : 002/2015-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.4
Referência : Protocolo nº 100.203.301/2013
Interessado : Jarbas Leite de Sá

EMENTA: Aprovar o registro profissional de Romildo de Alencar e Sá.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01, realizada no dia 04 de fevereiro de 2015, apreciando o processo nº 100.203.301/2013, referente à solicitação de registro profissional de Jarbas Leite de Sá e considerando o parecer favorável do relator, Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a solicitação em referência. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Félix Antônio Azevedo Gomes e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2015

Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana
Coordenador da CEEST